

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO Nº 67/2025

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 10 novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital Nº 212/2025 - Financiamento de Ações Extensionistas Contínuas (Programas e Projetos)**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – DCSA

- Clínica de Direitos Humanos da UESB.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

- Orientação Psicológicas a Demandas Escolares;
- Programa de Práticas Psicológicas - PROPPSI.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH

- Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino de História - LAPEH.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO- PROAD

- Práticas Psicológicas Humanistas, Existenciais e Integrativas (PsiHEI).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX

- Programa Uesb em Movimento: atividade física na promoção da saúde;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- Programa Multicultural;
- Difusão do Conhecimento através das ações da Diretoria de Publicações Digitais;
- Aquilombar: Cultura e Educação pela Justiça Racial.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB

- Centro Territorial de Educação Ambiental e Cultura;
- Turma da Saúde: Higiene e Nutrição contra os parasitas;
- Microbiologia e Saúde: o mundo invisível ao nosso redor;
- Pedradas de Geodiversidade.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA HUMANAS E LETRAS – DCHL

- Programa Estação da Leitura;
- (In)formar e (forte)ficar: Extensionismo para expandir o conhecimento sobre o atendimento pedagógico hospitalar (APH) aos municípios da região Médio Rio de Contas, Estado da Bahia;
- Yoga do Encontro.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DCT

- CPDS collab: inovação, tecnologia e empreendedorismo para transformação social;
- Idoso Digital: Conectando os idosos do NIEFAM com as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Laboratório de Divulgação Química do Sudoeste da Bahia-LADIQ.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I

- Programa de Exercício Físico para a Saúde da Mulher (PROEM).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

- Grupo de Ajuda Mútua integrando cuidadoras(es) de pessoas com Doença de Alzheimer;
- GAM ITINERANTE: Grupos de ajuda mútua integrando cuidadoras(es) de pessoas com doença de Alzheimer e trabalhadores da saúde em Jequié e municípios vizinhos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN

- Clube de Leitura em Física: diálogos entre ciência, literatura e sociedade.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - DCHEL

- Programa de Mentoria – Construir Docência (CONSTRUDOC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de novembro de 2025.


Luiz Otávio de Magalhães

Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

25 NOV. 2025

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | cexconsepe@uesb.edu.br